



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 198/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 081/2022, objetivando Aquisição futuras e parceladas de Óleo Diesel S-10 e Arla, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
POLIS & POLIS LTDA	R\$ 640.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de dezembro de 2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2672 Página 311/312 Ano: XI

Data: 22/12/2022

lâmpadas de vapor de sódio 70 W, com apresentação de aprovação de Projeto e Fornecimento de Art. Especifica.

Valor Total: R\$ 57.107,84 (cinquenta e sete mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 21/12/2022 á 21/12/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 263/2022 e Pregão Presencial nº 080/2022.

Iporã-Pr. 21 de Dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EF8D88B3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 292/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: AMBROZIM & CÂNDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Ampliação do CMEI Recanto dos Pequeninós - Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 189.526,62 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 21/12/2022 á 21/12/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 239/2022 e Tomada de Preços nº 013/2022.

Iporã-Pr. 21 de Dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:57719E4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 291/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: DELAI & SILVA – LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pão tipo francês, para as Secretarias e Departamentos que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais).

Vigência: 21/12/2022 á 21/02/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 269/2022 e Dispensa nº 122/2022.

Iporã-Pr. 21 de Dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7C6DA25C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198/2022**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022-
PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 081/2022, objetivando Aquisição futuras e parceladas de Óleo Diesel S-10 e Arla, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
POLIS & POLIS LTDA	R\$ 640.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de dezembro de 2022

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C0B3BD09

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199/2022**

**DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Administrativas Municipais a partir de **26 de dezembro de 2022 à 03 de janeiro de 2023**, retornando dia **04 de janeiro de 2023** com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem paralizações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal, Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um dias do mês de dezembro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5D647083

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 18.000,00

5 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 18.000,00

TOTAL.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ